

PROCESSO Nº: 4.183-1/2011
PRINCIPAL: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA
DO MUNDO DO PANTANAL - AGE COPA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO / TOMADA DE CONTAS – REFERENTE AO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2010 – CONSTRUÇÃO
ARENA PANTANAL
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
INTERESSADOS: AGE COPA E MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 1037/DN/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 398, de 10/06/2014, à pág. 06.

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia.

Data final para interposição de recurso: 09/07/2014.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação